

Ref: MONEL-CE-0028/17

Florianópolis, 23 de agosto de 2017.

**À Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler – FEPAM
Av. Borges de Medeiros, nº 261,
Porto Alegre - RS**

Ref.: Solicitação de atualização da Licença com base nos critérios da
Resolução CONSEMA nº 355/2017

ANEXAR AO PROCESSO Nº 50772 / 17-2 EBL

Prezado,

A MONEL – MONJOLINHO ENERGÉTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.834.395/0001-89, responsável pela operação Usina Hidrelétrica Monjolinho, com potência instalada de 74 MW, localizada no rio Passo Fundo, Bacia Hidrográfica Uruguai – no município de Nonoai e Faxinalzinho/ RS vem por meio deste solicitar a alteração da licença a qual deve atender a Resolução do CONSEMA Nº 355/2017, que dispõe sobre os critérios e padrões de efluentes líquidos para as fontes geradoras que lancem seus efluentes em águas superficiais no Estado do Rio Grande do Sul.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Respeitosamente,



Bianca Porto Barros

Coordenadora de Meio Ambiente
MONEL – MONJOLINHO ENERGÉTICA LTDA

